



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

R\$ 25.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 4.400,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
Recurso :0001	

<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 93.400,00</b>
-----------------------	----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(438)	R\$ 34.000,00
Recurso :0001	

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(441)	R\$
---	-----

55.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(442)	R\$ 4.400,00
--	--------------

Recurso :0001

<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 93.400,00</b>
--------------------------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

Expediente: 32935/2021

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).

A abertura do presente Crédito Especial tem intuito de suplementar dotação específica, tendo em vista adequações e ajustes realizados no orçamento. Os valores serão utilizados para ampliação e melhorias no setor administrativo da Secretaria, bem como na aquisição de equipamentos.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

**Comunicação Interna**

DE: SEMA

Nº: 525-01/2021

PARA: EQUIPE DE CONTADORIA

DATA: 30/12/2021

Conforme verificado em análise as dotações orçamentárias disponíveis para o exercício de 2022 e após tratativas por meio eletrônico e telefônico, foi identificado, junto a Equipe de Contadoria, a necessidade da criação de dotação específica para algumas despesas desta Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, para "aquisição de equipamentos para o Setor Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e para "ampliação e melhorias no Setor Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade".

Desta feita, solicitamos a abertura de crédito especial no orçamento atual para atender tais despesas, nas seguintes condições:

**1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE.**

- 1.1-MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 10.000,00
- 1.2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 15.000,00
- 1.3 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – R\$ 4.400,00
- 1.4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 5.000,00

**2 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE.**

- 1.1-MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 14.000,00
- 1.2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 10.000,00
- 1.3 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 10.000,00
- 1.4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 25.000,00

Para redução, indicamos a seguinte rubrica:

**1 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADM DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE**

- (438) - 1.1- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 34.000,00
- (441) - 1.2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 55.000,00
- (442) - 1.3 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 4.400,00

**Justificativa:**

**Item 1:** A suplementação da dotação orçamentária será necessária para custear as despesas específicas decorrentes do exercício orçamentário 2022.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Luís André Benoitt,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Data: 30/12/2021
Digitado por: Gustavo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 32935/2021

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 11.281/2021, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA R\$ 25.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 4.400,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

Recurso :0001

**Total ESPECIAL R\$ 93.400,00**

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

Redução das seguintes dotações orçamentárias

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(438) R\$ 34.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(441) R\$ 55.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(442) R\$ 4.400,00

Recurso :0001

**Total fonte de recurso R\$ 93.400,00**

Justificativa: Custear despesas de investimento para o setor administrativo da secretaria do Meio Ambiente, tendo em vista que em decorrência das adequações e ajustes realizados no orçamento, tais despesas não foram incluídas na ação orçamentária em questão. Exp 32935/2021

Lajeado, 19 de janeiro 2022.

  
Adalberto Nicaretta  
Contador